Diário Oficial



Município de Ipuã

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1394

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16.666, DE 29 DE JUNHO DE 2.026.

Dispõe sobre a contratação temporária de Maria Edilene Rocha para o exercício do emprego de Assistente Social.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, que demonstra a necessidade de implantação e execução das ações de Vigilância Socioassistencial, atividade obrigatória e essencial ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

Considerando a designação do servidor Victor Fernandes da Silva para o exercício da função comissionada de Chefe da Divisão de Proteção Social Básica, gerando vacância temporária no emprego público de Assistente Social;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pela Administração Municipal;

Considerando que Maria Edilene Rocha foi aprovada no Concurso Público n° 01/2024 para o emprego de Assistente Social;

R E S O L V E:

Artigo 1º – Contratar, a partir de 29 de junho de 2.026, pelo Regime Celetista e nos termos dos Artigos 35 c/c Artigo 36, Inciso IV, da Lei Municipal n° 2.483/2.002, e alterações posteriores, **Maria Edilene Rocha**, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx e PIS/PASEP nº xxx.xxxxx.xx/x, para exercer a função de Assistente Social.

Artigo 2º – Estabelecer local e horário de trabalho conforme adiante especificado:

Local: CRAS - Centro de Referência de Assistência Social – Rua Joaquim Nabuco,884.

Horário:

De Segunda: das 08h00 às 12h00

De Terça, Quarta, Quinta e Sexta-Feira: das 13h00 às 17h00.

Sábado e domingo: livre.

Artigo 3º – A contratação por tempo determinado tem vigência pelo período de 29 de junho de 2.026 até 28 de junho de 2.027, ou até o retorno da titular do emprego, o termo que primeiro ocorrer.

Artigo 4° – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 29 de junho de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.667, DE 29 DE JUNHO DE 2.026.

Contrata Katiusse Helena Catita Guelhiri para o emprego permanente de Agente Escolar.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a aposentadoria da servidora municipal Maria Tadeu de Souza Barbosa, que ocupava o emprego de Agente Escolar;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pela Administração Municipal;

Considerando que Katiusse Helena Catita Guelhiri foi aprovada no Concurso Público 01/2024 para o emprego de Agente Escolar;

R E S O L V E:

Artigo 1º – Contratar, a partir de 29 de junho de 2.026, **Katiusse Helena Catita Guelhiri**, portadora do CPF nº xxx.xxx.xxx-xx e PIS/PASEP nº xxx.xxxxx.xx/x, classificada em 41° lugar no Concurso Público nº 01/2024, para o emprego permanente de **Agente Escolar**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2.002 e suas alterações.

Artigo 2º – A contratação de que trata o Artigo 1º desta Portaria é sem lotação específica, cabendo à Administração Municipal, conforme conveniência e interesse público, estabelecer, a qualquer tempo, novo local e horário de trabalho para a servidora, podendo esta ser alocada em qualquer órgão da Administração Pública do Município de Ipuã/SP.

Artigo 3º – Estabelecer, até eventual alteração conforme o artigo 2º da presente portaria, o seguinte local e horário de trabalho para a servidora.

Local: Emeb Antônio Francisco D'Ávila: R. Nicolau Tolentino de Almeida n.º 817.

Horário de Trabalho:

De segunda a sexta-feira: das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00

Sábado e Domingo: livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 29 de junho de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 20/2026

Ipuã, 29 de Junho de 2.026.

Ilmo. Sr.

DAVIDSOM VINICIUS DO NASCIMENTO.

3ª Colocação

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado e classificado no **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2023** para o emprego de **CONTADOR**, vimos convocá-lo para manifestar o interesse e, se for o caso, **assumir o emprego de CONTADOR, até o dia 29 de Julho de 2026.**

O não comparecimento dentro deste prazo implicará em desistência automática do emprego.

Sem mais, subscrevo-me cordialmente.

_____

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

.....